



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 44/2019

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificado no item 84 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor G. C. Araújo - Moveis de Aço - 20.252.467/0001-36						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un e	Prazo garantia ou validade
84	Estante de metal. Requisitos: estante de metal com 6 prateleiras, 1755 mm altura 925 mm largura x 425 mm profundidade. ... (ver integralmente na proposta)	Big Metal	1208	Unidade	100	131,55	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
84	Araquari Camboriú Concórdia Fraiburgo Luzerna	Unidade	100



	Santa Rosa do Sul São Bento do Sul Videira		
--	--	--	--

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do*

Assinatura



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SIAP nº 1456541 | IFC - Campus Araquari
Eleutério Jubanski
CPF 814.147.739-00

Diretor de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*

20.252.467/0001-36

G. C. ARAUJO
MÓVEIS DE AÇO - EPP

Rua Ernesto Zanoni, 133
Parque Industrial
CEP: 85.877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR.

Gustavo Costa Araújo
CPF 045.760.509-07
Sócio Majoritário

Araquari, 07 de maio de 2019.



TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HUGO SCHNEIDER
TABELIÃO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI EMERSON LAUREANO BENETTI
DELÍCIA A. MALACARNE FIORESE NORCI CANALLE CASSOL
ESCREVENTES ESCREVENTES

Fis. Nº 19
Livro Nº 168P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP EM FAVOR DE LORENA LASKOSKI

S A I B A Mquantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16/01/2018), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B, Lote 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.252.467/0001-36, com o Requerimento de Empresário registrado na JUCEPAR sob nº 20177539313, aos 27/11/2017; e, Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR na cidade de Curitiba-PR, aos 05/01/2018, (os quais ficam arquivados neste Serviço Notarial no **Arquivo nº 059, fls.184/186**); Neste ato representada pelo proprietário, GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, empresário, solteiro, maior capaz, possuindo Cédula de Identidade RG. nº 8.116.084-8/SSP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº 045.760.509-07, com residência e domicílio nesta cidade de Medianeira-PR, na Rua Pernambuco, 1.451, Centro; reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ele outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **LORENA LASKOSKI**, brasileira, estudante, solteira, maior capaz, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, registro sob nº 03890992915, expedida pelo DETRAN/PR., onde estão consignados seu RG. nº 9437595-9/SSP/PR., e CPF/MF sob nº 045.953.369-00, com residência e domicílio nesta cidade de Medianeira-PR, na Rua Paraguai, 1.426, Centro; À qual confere poderes para o fim especial de **representá-la em licitações de qualquer modalidade**; podendo participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações e protestos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais; assinar livros, guias, requerimentos, declarações, bem como demais documentos exigidos; cumprir exigências; tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, concordar ou discordar; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; desembaraçar, juntar e retirar documentos; pagar taxas; assinar quaisquer documentos referente aos atos posteriores a licitação, inclusive ata de registro de preço e autorização de compra; em suma, praticar todos os demais atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao mais amplo desempenho do presente mandato; **(O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza)**. E, de como assim me disse e pediu, (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ele outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, DELÍCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE, Escrevente, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, ALVARO CELESTINO BENETTI, Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. **Protocolo Geral Número 18-000064**, desta data, conforme Artigo 667, Item II, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Emolumentos 74,23=384,62VRC, ISSQN R\$2,22, Selo/Funarpem R\$0,80**

MEDIANEIRA - PR	
1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS	
() Carlos Hugo Schneider - Tabelião	
() Álvaro Celestino Benetti	Escreventes
() Norci Canalle Cassol	
() Emerson Laureano Benetti	
() Delicia Aparecida Malacarne Fiorese	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
R. Nova Brasília, 100 - Sala 01 - Jd. São Francisco - CEP 85200-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108 Fax: (45) 3264-1108

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 877/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 8869260418155500099-1; Data: 26/04/2018 16:01:19

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV03681-USMG.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vêtor de Miranda Cavalheiro
Tribu: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos 74,23=384,62VRC. ISSQN R\$2,22. Selo/Funarpen R\$0,80. Guia de FUNREJUS nº1400000003243882-1, R\$18,56. Medianeira(PR), 16 de janeiro de 2018. (a.) GUSTAVO COSTA ARAUJO. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste  da Verdade


DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE
ESCREVENTE

Xdv2Y . bGuVD . FG4GN - PsLOK . 97e8s
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS		MEDIANEIRA - PR
() Carlos Hugo Schneider - Tabelião	Escreventes	
() Alvaro Celestino Benetti		
() Norci Canale Cassol		
() Emerson Laureano Benetti		
() Delcia Aparecida Malacarne Fiorese		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 04.373-0
 Av. Pinheiro Machado, 110 - Bairro Centro - Medianeira - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3242-0000 - Fax: (41) 3242-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88692604181555500099-2; Data: 26/04/2018 16:01:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGV03680-7BVK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2018 09:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 970251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 15:23:10 (hora local)**.

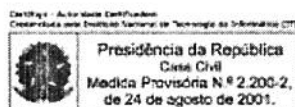
¹**Código de Autenticação Digital:** 88692604181555500099-1 a 88692604181555500099-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8043b96276982e2423ecf5289d53939dcefa154f1958b68b8babf1abb63fad371ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d9187871d333c98d1575d55d820248a3fd



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248570070

VALIDA

Nome: LORENA LASKOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9437595-9 SESP PR

CPF 045.953.369-00 DATA NASCIMENTO 04/05/1988

FILIAÇÃO
 JANUARIO LASKOSKI
 NARAÍ LASKOSKI

PERMISSÃO ACC COT. HAB. A/B

Nº REGISTRO 03890992915 VALIDADE 03/03/2021 1ª HABILITACAO 06/07/2006

OBSERVAÇÕES

Lorena Laskoski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MEDIANEIRA, PR DATA EMISSÃO 03/03/2016

JACQUES (RAB)
 ASSINATURA DO EMISSOR 14254681399 PR918643678

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248570070

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ 06.876-4
 Av. Paraná, 110 - Bairro: Vila Itália - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81.210-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido originalmente pelo escritório de Registro Civil da Prefeitura Municipal de Marumirim, em 10/08/2018 às 12:10:16.

Cód. Autenticação: 88691008181204550455-1; Data: 10/08/2018 12:10:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH27117-M00T;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

[Assinatura]
 Bal. Valber de Miranda Cavalcante
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 15:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1050814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 15:57:23 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88691008181204550455-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a2c09edac4029e1c81c9e5211d03ee9061ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d903a4ec3dea46bed93723184a85d376a2

